



02 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 151/2020 – GS – SEMUSB

Barcarena, 08 de maio de 2020.

A sua Excelência o Senhor  
**Paulo Sérgio Matos de Alcântara**  
Prefeito de Barcarena

Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar de V. Ex<sup>a</sup>. Autorização para realização de Processo de Dispensa Emergencial de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição EMERGENCIAL de cilindros de oxigênio com capacidade de 10 m<sup>3</sup>, a serem utilizados para equipar o Hospital de Campanha, visando o tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (COVID-19), no município de Barcarena, estado do Pará, ocasionado pela pandemia decretada em virtude da disseminação do coronavírus (COVID-19).

Justifica-se a presente solicitação de contratação emergencial, considerando o cenário mundial em relação ao novo coronavírus (COVID-19), e que o município de Barcarena é um Polo de embarque e desembarque internacional por meio de seus Portos Hidroviários onde todos os dias ancoram embarcações com pessoas vindas de todos os lugares do mundo, aumentando assim a demanda de pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19), necessitando do tratamento utilizando os medicamentos supracitados.

As despesas destinadas à futura contratação serão custeadas com recursos provenientes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, exercício 2020 sob o título:

**Unidade Gestora: 10 – Secretaria Municipal de saúde**

**Unidade orçamentaria: 10.15 – Fundo Municipal de Saúde**


**10.122.0058.2.192 – Apoio a operacionalização das iniciativas de prevenção enfrentamento e controle dos impactos da pandemia covid-19 no território municipal.**

**4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.**

**4.4.90.52.08 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-odontológico, Laboratorial e Hospitalar.**

Segue em anexo Termo de Referência com descrição, quantitativo dos produtos e Proposta de empresa como referência de valores.

Respeitosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Eugênia Janis Chagas Teles**  
**Secretária Municipal de Saúde**  
**Decreto nº 0006/2017 - GPMB**